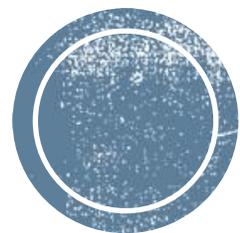


CED

Captura, esterilização e devolução



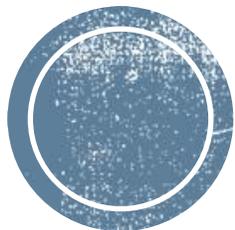
CED



Meta: coexistência pacífica e saudável entre pessoas e animais

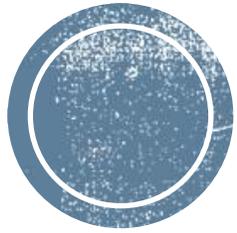
O PROCESSO CED

- * Implica o estudo prévio das colónias sinalizadas;**
- * Explicação e aplicação de regras de maneio, alimentação e abeberamento aos cuidadores das colónias;**
- * A captura dos animais;**
- * As esterilizações;**
- * As identificações eletrónicas (microchip);**
- * Desparasitações;**
- * Pós-operatórios;**
- * Devolução dos felinos aos locais de origem;**
- * Manutenção dos registos atualizados das colónias já intervencionadas.**



Depende da gestão de parâmetros que ao garantirem a eficácia do programa, auxiliam na gestão de conflitos associados à sua existência:

- Controlo de Reprodução;**
- Controlo de Migração;**
- Controlo Alimentar;**
- Controlo de Salubridade;**
- Controlo de Saúde.**



Eficácia do Programa CED



- * **Evita a sobrepopulação**
- * **Diminui agressividade**
- * **Diminui manifestações próprias do cio:**
 - **Ruído;**
 - **Marcações de território.**
- * **Diminui a incidência de determinados tumores**

Eficácia do Programa CED
Controlo de Reprodução - Esterilização

Num período de 6 anos:

- Uma gata e sua descendência dão origem a 420000 gatinhos.



Eficácia do Programa CED
Controlo de Reprodução - Esterilização

Fundamental:

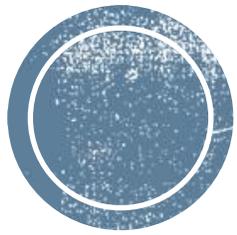
Esterilizar a totalidade (ou quase totalidade) dos indivíduos que compõem a colónia, machos e fêmeas



Eficácia do Programa CED
Controlo de Reprodução - Esterilização

Não devem ser integrados numa colónia sinalizada:

- gatos perdidos;
- gatos abandonados;
- crias adotáveis.



devendo estes serem identificados e capturados rapidamente

Se da análise do registo de indivíduos que compõem a colónia, decorre um aumento do seu número, tal poderá indiciar que o programa CED não está a ser concretizado de forma eficaz.

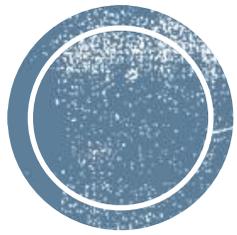
Eficácia do Programa CED **Controlo de Migração**

A alimentação deve ser facultada na quantidade indicada preferencialmente ração.

A alimentação com restos de alimentos deverá ser proibida.

Os comedouros e os bebedouros devem ter uma adequada higienização.

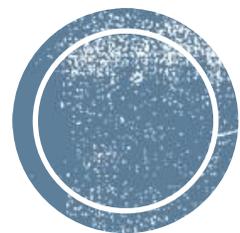
Os comedouros deverão ser retirados após os gatos se alimentarem, até para evitar a deslocação ao ponto de alimentação de gatos ou canídeos com tutor, com consequências gravosas que possam advir de eventuais lutas.



Eficácia do Programa CED

Controlo Alimentar (Manual)

CED



Meta: coexistência pacífica e saudável entre pessoas e animais

PROJETO DE REGULAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL DE VILA FRANCA DE XIRA

SECÇÃO IV – Alimentação de Animais na Via Pública

Artigo 26.º

Alimentação de animais

- A alimentação dos animais deve respeitar a saúde animal e humana e a salubridade pública.
- É proibido alimentar animais na via ou espaços públicos e municipais, exceto em colónias de gatos controladas (gatos silvestres) e autorizadas pela DAV e respeitando as normas de captura, esterilização e devolução, estabelecidas pela Autoridade Competente (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) e pela DAV.
- No caso previsto no número anterior:
Deve ser colocado alimento seco apenas uma ou duas vezes por dia e deixada água fresca sempre à disposição;
Nunca devem ser deixados recipientes sujos, restos de comida, plásticos ou outros lixos no local;
- O local deve estar sempre limpo.

PROJETO DE REGULAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL DE VILA FRANCA DE XIRA

SECÇÃO IV – Alimentação de Animais na Via Pública

Artigo 26.º

Alimentação de animais

- A colocação de “pontos de alimentação” por parte de cuidadores de colónias só poderá ser feita após parecer favorável da DAV e a celebração de Acordo de Cooperação no âmbito do programa CED conforme minuta em Anexo ao presente Regulamento, através do qual é reconhecido o estatuto de Cuidador Cooperante” e atribuído um número e cartão de Cuidador Cooperante.
- O Cuidador Cooperante é o cuidador informal das colónias de felinos, a quem após a celebração do Acordo de Cooperação será atribuído um número e um cartão de Cuidador Cooperante.
- O candidato a cuidador cooperante poderá fazer a sua inscrição enviando um pedido para o endereço eletrónico veterinario.municipal@cm-vfxira.pt, ou através do preenchimento do requerimento geral dos serviços da DAV na Loja do Município.



A água deve ser mudada frequentemente e os bebedouros devem estar em locais pouco visíveis.

Nunca se deve deixar alimentos e embalagens no solo, não só por questão de higiene pública, mas porque tais práticas denunciam a proximidade de uma colónia.

O envenenamento de gatos é mais frequente em colónias de onde não se retiram os comedouros ou onde os bebedouros estão visíveis

Eficácia do Programa CED

Controlo de Salubridade



- ✓ **Os cuidadores devem conhecer os sintomas/sinais de doenças frequentes em gatos de colónias por forma a informarem adequadamente o médico veterinário que tem a seu cargo a prestação dos cuidados de saúde.**

Eficácia do Programa CED

Controlo de Saúde